

DECRETO Nº. 12.884/08
DE 31 DE JANEIRO DE 2.008

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo -
COMTUR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do
Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto na Lei nº. 5.215, de 29 de maio de
1998, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº.
99325-2/07,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo para compor o
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:

I - representantes da Prefeitura Municipal:

a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência
Tecnologia:

Titular: Luciana Albuquerque Bravo;
Suplente: Karen Barreto Maximiano;

b) Assessoria de Relações Públicas:
Titular: Gisela Teixeira Esteves;
Suplente: Roberta Costa Sattelmayer Lameiro;

c) Secretaria de Esportes:
Titular: Michiharu Sogabe;
Suplente: José Gilberto Perotti;

d) Secretaria de Planejamento Urbano:
Titular: Gilberto Alves da Cunha;
Suplente: Raquel Avancini M. de Andrade;

e) Administração Distrital de São Francisco Xavier:

Titular: Benedito Antonio Teodoro Maia;
Suplente: Ivone da Silva Vilar;

f) Administração Distrital de Eugênio de Melo:
Titular: Dulcinéia Borges Ribeiro;
Suplente: Maria Rita Chaves de Andrade Dabkiewicz;

São José dos Campos - ACI:
II - representantes da Associação Comercial e Industrial de

Titular: Marilda Serrano;
Suplente: Calil Paiva;

Campos:
III - representantes da Câmara Municipal de São José dos

Titular: Cristóvão Gonçalves;
Suplente: Juvenil Silvério;

Aeroespacial - CTA:
IV - representantes do Comando-Geral de Tecnologia

Titular: Walmes Prota Filho;
Suplente: Vivian Scatolin;

FCCR:
V - representantes da Fundação Cultural Cassiano Ricardo -

Titular: Ângela Blanco Gomez;
Suplente: Vitor Chuster;

São José dos Campos SCV:
VI - representantes do Sindicato do Comércio Varejista de

Titular: José Maria de Faria;
Suplente: Adriana Alencar;

Restaurantes e Similares - SINHORES:
VII - representantes do Sindicato de Hotéis, Bares,

Titular: Ricardo Restani Rocha;
Suplente: Geminiano Jorge dos Santos;

dos Campos:
VIII - representantes das Agências de Turismo de São José

a) Aereotur Turismo:
Titular: José Nelson Ruecker;
Suplente: Rosangela Ramil Ruecker;

b) Didacta Viagens e Turismo:

Titular: Derlene Calpacci;

de São José dos Campos:

IX - representantes da Associação dos Artesãos Profissionais

Titular: Edson Oliveira Prata;

Suplente: Eden Prata;

X - representantes da Associação das Empresas Imobiliárias
do Vale do Paraíba - ASSEIVAP:

Titular: Suely Aparecida Aquino Marques;

Suplente: Ronaldo Ken Kogake;

Agropecuários - UNIATA:

XI - representantes da União de Associações dos Técnicos

Titular: Juarez Domingos de Vasconcelos;

Suplente: Maria Aparecida de Souza;

CORECON:

XII - representantes do Conselho Regional de Economia -

Titular: José Maurício Neves Dias;

Suplente: Francisco Xavier da Silva;

XIII - representantes da Imprensa Escrita:

a) Jornal Vale Paraibano:

Titular: Cláudio Leyria;

Suplente: Lucimara Nascimento;

XIV - representantes da Imprensa Televisiva e Falada:

a) TV Band Vale:

Titular: Giselle Estéfano Toledo;

Suplente: Cláudio Luiz Giordani;

XV - representantes das Instituições Financeiras:

a) Caixa Econômica Federal - CEF:

Titular: Ana Carolina Barros de Almeida;

Suplente: Mônica Santos Antunes Ribeiro;

Integrado - PRODESI:

XVI - representantes do Programa de Desenvolvimento

Titular: Marcelo Augusto Pires Galvão;

Suplente: Cláudio Roberto Rufino.

XVII - representantes dos Shoppings Centers:

a) Shopping Colinas:

Titular: Paulo Roberto de Oliveira;

Suplente: Nelson Pereira Vendeiro;

b) Vale Sul Shopping:

Titular: Leopoldo Costa;

Suplente: Mario Venturini;

c) Shopping Centro:

Titular: Tsai Yang Tang;

Suplente: Luiz Eduardo Mesquita de Siqueira;

XVIII - representantes do Sindicato Rural de São José dos

Campos:

Titular: Maria Helena Braga Hausermann;

Suplente: José Rubens Alves;

XIX - representantes do Sindicato das Empresas de
Fretamento do Vale do Paraíba e Litoral Norte - SINFREVALE:

Titular: João Batista da Silva;

Suplente: Lorival Bettini;

XX - representantes das Transportadoras Aéreas:

a) Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos - SEXTAR:

Titular: Nazira de Souza Madureira;

Suplente: Maurício Madureira Ruiz de Toledo;

XXI - representantes das Empresas Aeroportuárias:

a) Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária -

INFRAERO:

Titular: Jorge Fernando Manzoni dos Santos;

Suplente: Rita de Cássia de Sousa Henriques;

XXII - representantes da Associação das Indústrias
Aeroespaciais do Brasil - AIAB:

Titular: Walter Bartels;

Suplente: Antonio Rogério Prates Salvador;

XXIII - representantes da Universidade do Vale do Paraíba -

UNIVAP:

Titular: Cleide Pivott;

XXIV - representantes das Empresas Aeroespaciais:

a) Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE:

Titular: Sueli Felizardo;

Suplente: Terezinha Gomes dos Santos;

b) Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA:

Titular: Prof. Danilo Cesco;

Suplente: Wolney Ramos Ribeiro;

c) Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A - EMBRAER:

Titular: Adriana Nêris Santana Shoshan;

Suplente: Oswaldo Edison de Almeida;

XXV - representantes das Empresas de Grande Porte:

a) Ericsson Telecomunicações S/A:

Titular: Ana Carolina Sosnowski;

Suplente: Eliete Sgorlon Ribeiro;

b) Johnson & Johnson Indústria e Comércio Ltda.:

Titular: José Cividanes;

Suplente: Neila de Oliveira Faria Sabion;

c) General Motors do Brasil S/A:

Titular: Alcione Maria Giannico Araújo;

XXVI - representantes do Centro de Indústrias do Estado de

São Paulo - CIESP:

Titular: Almir Fernandes;

Suplente: Angel Guillem Moliner;

XXVII - representantes do Transporte Alternativo:

a) Sindicato dos Motoristas de Transporte Alternativo -

SIMPRO:

Titular: Dimas Benedito Azevedo;

Suplente: Waldemir César da Cunha;

XXVIII - representantes da Comunidade de São Francisco

Xavier:

Titular: Nivaldo Lopes da Silva;

Suplente: Auro Miragaia;

XXIX - representantes da Comunidade de Eugênio de Melo:

Titular: Carlos Sattelmayer Neto;
Suplente: Marina Inagaki.

Art. 2º. O mandato dos membros do COMTUR será de 02 (dois) anos, facultada a recondução.

Art. 3º. As atividades prestadas pelos membros do COMTUR não serão remuneradas, porém consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

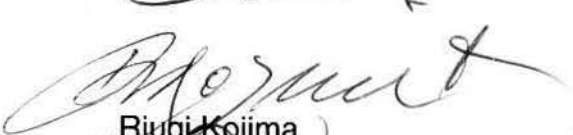
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de janeiro de 2.008.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Riugi Kojima
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos